



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 01/08/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 88

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Também participaram da reunião o Chefe da DICOGE, Flávio Augusto Souza Pinheiro, o Chefe da DIEMGE, Ruben Sardou, o pesquisador em Geociências da DIEMGE, Élcio Rodrigues, o Chefe da DIPATI, Leonardo da Costa Siqueira, o Assistente da DIPATI, Neilson Bezerra Brasil, o Assistente do DEAMP, Marcelo Henrique da Silva Rosa, o Assessor da DAF, Suliman Tadei de Souza, o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel e o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André, que secretariou a reunião. Roberto e Capone agradeceram a presença de todos e trataram dos seguintes assuntos: **1- Patrimônio Mineral da CPRM:** Discutida a possibilidade e viabilidade de criar centros de custo para os 30 blocos de pesquisa, principalmente das áreas que serão objeto de licitação. Ruben Sardou e Élcio informaram que a DIEMGE tem um vasto material, planilhas dolarizadas e informações do processo histórico das pesquisas realizadas pela CPRM nos anos 70 e 80. Periodicamente as planilhas do Patrimônio Mineral da CPRM, estão sendo revistas, atualizadas com novos parâmetros e estudos sobre o cenário do bem mineral e as oportunidades que podem ocorrer nos processos de licitação, ocorrendo a valoração da área para fins de estabelecer valores de bônus e preços mínimos para nortear o processo. Ficou acertado que a DIEMGE, DECOF e DICOGE, vão viabilizar a criação dos centros de custos, o que será o primeiro passo para a composição do histórico contábil desse Patrimônio, em trabalho conjunto da DIEMGE, DICOGE e apoio do COAUD. **2- Diferenças mensais dos valores dos Bens Móveis e impairment test:** Leonardo Siqueira informou sobre a migração do Sistema ASI para o SIADS, projeto em andamento, onde já migraram 3 unidades regionais e com previsão de conclusão ao final de 2023. Falou que as diferenças são fruto de descasamento temporal e que no momento o que a DIPATI e a DICOGE podem fazer é uma conciliação mensal identificando os valores. Espera que quando o novo Sistema estiver em funcionamento pleno não vão existir essas diferenças. Quanto ao impairment test, afirmou que a Resolução da Diretoria Executiva e o trabalho interno com pessoal da DIPATI, DICOGE e Engenharia vai permitir não realizar o teste em 2023. **3- Desfazimento de Bens – Veículos, Embarcações, Bens sem condições de uso:** Marcelo Rosa informou que houve um avanço no processo de desfazimento de veículos, bem como nos processos de leilão e doação. Leonardo aduziu que no DEAMP ocorreu uma emancipação na gerência de serviços descentralizados e dentre as atividades está a questão da gestão de frotas e seu encaminhamento para desfazimento. **4- Depósitos Judiciais:** Flávio informou que está em vias de assinatura o contrato com o Banco do Brasil, para o fornecimento futuro de extratos dos depósitos judiciais. As próximas reuniões foram marcadas para o dia 08/08/2023, às 14hs, com a presença do chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, e para o dia 29/08/2023, às 14hs, com a presença do chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas.

PALMIRO FRANCO CAPONE
Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES
Membro do Comitê de Auditoria

CRISTIANO JORGE ANDRÉ
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/10/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 06/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 09/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1755790** e o código CRC **D5E81E69**.